



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 533, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

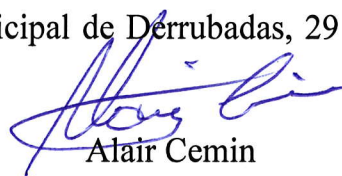
*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

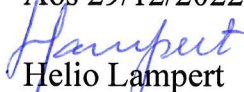
Ao servidor municipal, **ADELAR LAIR SEFFRIN**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 04/11/2020 a 03/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 29 de dezembro de 2022.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 29/12/2022.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.